

ATO EXECUTIVO Nº 1661/89

Dispõe sobre o número de vagas e o valor da bolsa-auxílio do Estágio Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando que as atividades de Estágio Interno representam possibilidades de aprendizagem, preparando os alunos dos cursos de graduação para a vida profissional;

Considerando as disponibilidades orçamentárias da UERJ,

RESOLVE :

Art. 1º — Criar 100 (cem) vagas de Estágio Interno.

Art. 2º — Fixar o valor da bolsa-auxílio do Estágio Interno em NCz\$ 35,00 (trinta e cinco cruzados novos), até 31.07.89.

Parágrafo único — O valor estabelecido no **caput** deste artigo corresponde à carga horária semanal de 12 (doze) horas, não sendo permitido o aumento daquele valor sob o pretexto de acréscimo de horas.

Art. 3º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de março de 1989

IVO BARBIERI

Reitor